



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 117/2023, de 22 de março de 2023

**SUBMISSÃO E SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA COMPOSIÇÃO
DE EBOOK: “A EAD NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA”.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público a submissão e seleção de textos em formato de artigos científicos para publicação do livro, formato *eBook*: “**A EAD no Instituto Federal Farroupilha**”.

1 DO OBJETO

Estabelecer diretrizes para submissão de artigos científicos para publicação de livro, formato *eBook* dentro do escopo “**A EAD no Instituto Federal Farroupilha**”.

2 DAS DEFINIÇÕES

- 2.1 Para os efeitos do fluxo regido pela presente chamada, entenda-se que o tema do livro poderá ser explorado somente na forma de artigos científicos originais, ou seja, não publicados em revistas científicas ou como capítulos de outros livros, podendo esses serem escritos a partir de:
 - 2.1.1 Artigos de revisão bibliográfica que tenham por objetivo atualizar a discussão do tópico de EAD devem conter uma visão nova e profunda sobre um assunto relevante.
 - 2.1.2 Artigos frutos de resultados de projetos de pesquisa em EAD;
 - 2.1.3 Artigos frutos de reflexões de vivências pedagógicas em espaço formativos na modalidade EAD;
 - 2.1.4 Artigos frutos de reflexões de vivências em projetos de extensão na modalidade EaD;
 - 2.1.5 Artigos derivados de trabalho de conclusão de cursos de graduação, pós-graduação *latu sensu*, dissertações ou teses.
 - 2.1.6 Artigos derivados de vivência em planejamento, gestão e avaliação de políticas de EAD.
- 2.2 Serão selecionados no máximo 10 artigos de acordo com os temas constantes na proposta do livro (Anexo I).



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**

3 DOS REQUISITOS

- 3.1 Para submeter um artigo para a chamada, os (as) autores (as) devem ser servidores (as) e estudantes do IFFAR. Os estudantes devem obrigatoriamente escrever em coautoria com um (a) servidor (a) do IFFAR.
- 3.2 Para ser considerado elegível, o artigo deve:
 - 3.2.1 Conter, no máximo, cinco autores (as).
 - 3.2.2 Os (as) autores (as) tem (têm) o direito de submeter a chamada somente dois artigos, sendo um como primeiro autor (a) e outro como coautor (a).
 - 3.2.3 Os (as) autores (as) devem encaminhar a ficha de submissão do artigo obra (Anexo II) devidamente preenchida junto ao e-mail de submissão do artigo.
 - 3.2.4 Os trabalhos serão recebidos pela DEAD, que se reserva o direito de definir se eles estão de acordo com as normas desta chamada.
 - 3.2.5 Para todas as submissões, os (as) autores (as) serão informados (as) da decisão editorial por e-mail.
 - 3.2.6 Os (as) autores deverão obrigatoriamente realizar as correções após devolutiva dos (as) revisores (as) dentro do prazo estabelecido no Cronograma (Anexo VII).

4 DA ESTRUTURA DO ARTIGO

- 4.1 Os artigos devem conter: Título (máximo de 17 palavras), Introdução, Metodologia, Fundamentação Teórica (que pode ser apresentada junto aos resultados e discussão), Resultados e Discussão, Considerações Finais e Referências Bibliográficas.
- 4.2 Os artigos devem estar no formato eletrônico exclusivamente em doc ou docx, sem proteção e sem identificação.
- 4.3 Os textos devem ter no máximo 15 páginas, estar com espaçamento simples, incluindo Notas de Rodapé, Tabelas e Referências Bibliográficas, e ser formatados, preferencialmente, em folha tipo A4, com margem mínima de 2,5 centímetros e fonte Times New Roman tamanho 12.
- 4.4 As Tabelas, os Quadros, as Figuras e os Gráficos do texto devem ser enviados no mesmo arquivo do manuscrito, com resolução acima de 300 dpi, compondo o conjunto que irá contabilizar o limite máximo de 15 páginas com espaçamento simples. A formatação de títulos e fontes de figuras, quadros e tabelas devem ser realizadas de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**

- 4.5 Os (as) autores (as) deve (m) citar as fontes dos dados e dos modelos utilizados e detalhar os procedimentos metodológicos e de estimação adotados.
- 4.6 As Notas de Rodapé devem ser numeradas, consecutivamente, ao longo do texto e utilizadas apenas quando efetivamente necessárias.
- 4.7 As Referências Bibliográficas precisam seguir as normas adotadas pela ABNT, listadas em ordem alfabética ao final do artigo e devem ser incluídas apenas as referências citadas no artigo.
- 4.8 As ideias e as opiniões emitidas nos artigos, a responsabilidade pela autenticidade, são de exclusiva responsabilidade dos (as) autores (as), não refletindo, necessariamente, as opiniões dos (as) organizadores (as) do livro.

5 DA SUBMISSÃO

- 5.1 Os interessados deverão submeter o manuscrito pelo e-mail dead@iffarroupilha.edu.br de acordo com o período previsto no cronograma (Anexo VII).
- 5.2 Apenas os (as) próprios (as) autores (as) do texto estão aptos a enviá-lo, sendo necessário dois arquivos, um com identificação e outro sem identificação.
- 5.3 Caso os (as) autores (as) submetam o mesmo texto mais de uma vez, será considerada apenas a última submissão.
- 5.4 As obras submetidas pelos (as) autores (as) deverão atender as disposições previstas nesta chamada e não possuir conteúdos que:
 - 5.4.1 Incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal);
 - 5.4.2 Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
 - 5.4.3 Incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;
 - 5.4.4 Violam qualquer lei ou sejam antiéticos;
 - 5.4.5 Tenham sido produzidos por terceiros.
- 5.5 A revisão textual dos artigos é de responsabilidade dos (as) autores (as) (ANEXO III).
- 5.6 Caso duas ou mais pessoas enviem propostas idênticas ou cujas autorias suscitem discussão ou controvérsia, ocorrerá a exclusão das referidas propostas.
- 5.7 As propostas que não atenderem aos requisitos da chamada serão indeferidas.



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**

5.8 O (a) autor (a) que submeter o artigo deve assinar o termo de responsabilidade de plágio (ANEXO IV).

6 DA AVALIAÇÃO

6.1 As propostas inscritas nesta chamada serão avaliadas por dois (duas) avaliadores (as), de acordo com a planilha de avaliação de artigos (Anexo VI) com experiência acadêmica ou profissional na área afim do livro.

6.2 Serão selecionados trabalhos que tenham as seguintes características:

6.2.1 Situe o problema de pesquisa em relação ao estado da arte do conhecimento;

6.2.2 Esteja fundamentado em metodologia científica apropriada;

6.2.3 Apresente análise e discussão de resultados a partir de referências teóricas, empíricas ou históricas;

6.3 Com relação às referências bibliográficas será avaliado se o trabalho:

6.3.1 Cita trabalhos publicados em periódicos científicos nacionais e internacionais de qualidade;

6.3.2 Cita artigos publicados em periódicos científicos nos últimos cinco anos;

6.3.3 Apresenta referências e citações de autores (as) clássicos na área.

6.4 Que contribua para o conhecimento científico, tecnológico e aplicado;

6.5 Que contribua para a melhoria das políticas públicas e das formas de gestão da EAD em instituições e organizações públicas e privadas, principalmente o IFFAR.

6.6 Os pareceres emitidos pelos avaliadores são definitivos, não cabendo interposição de recurso.

6.7 O trabalho será enviado para dois (duas) revisores (as) com expertise na área do banco de revisores da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPPI).

6.7.1 Se houver pareceres conflitantes, (os) as organizadores (as) julgarão a conveniência ou não da publicação, podendo consultar um parecer de um (uma) terceiro (a) revisor (a).

6.8 Os (as) autores (as) serão informado (s) da decisão editorial por e-mail, com uma súmula das avaliações dos (as) revisores (as).



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**

7 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Melhor pontuação no quadro geral de pontuações (média das duas avaliações dos pareceristas)
- 7.2 Estudo derivado de práticas de ensino, pesquisa e extensão na modalidade EAD no IFFAR.
- 7.3 Melhor pontuação no item de avaliação “Desenvolvimento do conteúdo”.
- 7.4 Sorteio

8 DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO

- 8.1 Os resultados desta chamada serão divulgados no portal IFFAR (<https://www.iffarroupilha.edu.br/>), de acordo com cronograma estabelecido no Anexo VII.
- 8.2 O Livro será publicado em formato e-book no repositório institucional, em até 12 (doze) meses após a divulgação do resultado.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada poderão ser solicitadas pelo e-mail: dead@iffar.edu.br.
- 9.2 A DEAD e a Editora são responsáveis pelo título, editoração e organização da obra.
- 9.3 Poderá ocorrer desclassificação ou exclusão automática de artigo que contiver declarações ou documentos falsos, ressalvado o direito de ampla defesa;
- 9.4 Os (as) autores (as) e coautores (as), com propostas selecionadas, concordam e permitem a divulgação de seus nomes e imagens, em quaisquer situações relacionadas a esta chamada, autorizando, ainda, a publicação dos textos inscritos, mediante as condições aqui definidas (ANEXO V).
- 9.5 Essa chamada poderá ser revogada, retificada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, ou alteração de normas, sem implicar direito à indenização.
- 9.6 Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas na presente chamada serão analisados pela DEAD.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Anexo I

PROPOSTA LIVRO “EAD NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA: DA EAD IMPULSIONADA À EAD INSTITUCIONALIZADA”

Apresentação

A ser realizada por um ou uma pesquisadora convidada.

Capítulo 01- Concepção filosófica da EAD: desvendando as intenções históricas

Este capítulo tem por objetivo traçar a história de EAD e ao mesmo tempo mostrar as concepções de educação dessa modalidade de ensino ao longo da sua evolução do Brasil. Importante salientar que os artigos deste capítulo podem: discutir em quais momentos históricos a EAD foi fundamentada numa concepção filosófica essencialista ou pedagogia libertadora/abordagem crítico social, e o que isso representa em termos de evolução da EAD; estabelecer uma abordagem crítica sobre a necessária fundamentação da EAD em uma abordagem crítico social e/ou; Realizar avaliação ou análise da ead impulsionada e desafios para a EAD institucionalizada.

Capítulo 02 – EAD e a inclusão produtiva

Este capítulo destina-se a discussão da importância da EAD como instrumento de inclusão produtiva nos mais diversos níveis, ou seja, uma educação para as pessoas em vulnerabilidade social, com dificuldade de inserção no mundo do trabalho por falta de qualificação. De acordo com o direito à educação, garantido pela constituição, deve considerar as necessidades específicas dos grupos sociais que acessam a escolarização e formação, pois cada grupo demanda atendimento específico o que representa o reconhecimento da igualdade. A educação, neste contexto, é condição para assegurar a cidadania, é espaço de formação e qualificação para o trabalho, além disso, oferece oportunidades aos homens e mulheres em condição de vulnerabilidade social. O baixo desempenho dos (as) estudantes, na maioria dos casos, é resultado da baixa escolaridade das gerações anteriores, ou seja, é resultado de uma herança histórica de desigualdades sociais persistentes. No entanto, é necessário ressaltar o acesso a educação em todos os níveis, valorizando todas as formações necessárias para o crescimento social e econômico do país.

Capítulo 03 – EAD no IFFAR: dos cursos de graduação aos cursos MOOCs

O capítulo destina-se para contextualizar a educação à Distância no IFFAR, mostrando números de formados, de cursos ofertados, com análise à permanência e êxito, em todas as modalidades trabalhadas. Além disso, contextualizar os programas executados com EAD, à exemplo do Programa Novos Caminhos e MédioTec. Esta seção destina-se a mostrar e discutir a importância da EAD no IFFAR e contextualizar a educação impulsionada por programas federais e a EAD institucionalizada. É necessária uma abordagem propositiva, mostrando quais as



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**

potencialidades e limitantes das duas formas de vinculação de cursos à distância no IFFAR. Apresentar a modalidade de EAD sem mediação e MOOC, como proposta de inovação, usando a caminha já realizada pela DEAD como caso.

Capítulo 04 - Universidade Aberta do Brasil como estratégia de fortalecimento de cursos superiores à distância (ou não)

A partir da Experiência de EAD impulsionada de cursos superiores, a UAB, discutir o processo de implantação do curso de Licenciatura em Matemática, apresentando em análise os desafios da instituição para a execução dessa política pública. Ao mesmo tempo, se faz uma análise da política UAB, destacando potencialidades e limitantes para as instituições de ensino. E se por possível, propor, a partir da nossa experiência, possíveis caminhos para essa política pública no IFFAR.

Capítulo 05 – O ensino remoto em tempos de pandemia: um diálogo entre a EAD, ensino remoto e o ensino presencial

O ensino remoto instituído em função da pandemia trouxe imensos desafios e aprendizagens. A suspensão das atividades letivas presenciais gerou a necessidade dos (as) professores (as) e estudantes migrarem para a realidade online, onde metodologias e práticas de ensino-aprendizagem do ensino presencial foram adaptadas para o ensino remoto. Porém, é necessário refletir e superar a ênfase no uso das tecnologias numa perspectiva instrumenta e no ensino transmissivo. A pergunta: Como construir processos de ensino e modelos de aprendizagem virtuais mais colaborativos, mais construtivos e capazes de instigar os (as) educandos (as) ao pensamento crítico e a busca por novos referenciais e horizontes de construção do conhecimento. Este capítulo busca traçar uma linha comum entre o ensino remoto e a EAD, em contrapartida ressaltar as características da EAD e do ensino remoto baseado na transferência de formas de ensino-aprendizagem do presencial para o remoto.

Epílogo

O epílogo será realizado pelos (as) organizadores (as) e trará uma análise crítica de todas as publicações, à guisa de síntese das principais lições apreendidas com a EAD no IFFAR e pautando sugestões para os caminhos institucionais a serem seguidos.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO II

FICHA DE SUBMISSÃO DO ARTIGO

I. DADOS DOS (AS) AUTORES (AS)
Nome (s) (na ordem a ser publicado no capítulo):
E-mail:
Telefone:
Campus/Unidade:
II. DADOS DA OBRA
Data de submissão:
Título e subtítulo da obra:
Responsabilidade pela submissão da obra: () Autor (a) () Coautor (a)
Capítulo ao qual está submetendo
Atribua até 5 palavras-chave para a obra: 1. 2. 3. 4. 5.
Origem da obra: () Artigo de revisão bibliográfica () Artigo fruto de resultados de projetos de pesquisa () Artigo fruto de reflexões de vivências pedagógicas () Artigo fruto de reflexões de vivências em projetos de extensão () Artigo derivado de trabalho de conclusão de curso de graduação, pós-graduação <i>latu sensu</i> , dissertação ou tese. () Artigo derivado de vivências em planejamento, gestão e avaliação de política em EAD.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

O projeto de pesquisa que dá origem a obra passou pelo crivo do Comitê de Ética em Pesquisa?

() Sim, número de aprovação: _____

() Não.

() Não se aplica.

Obra inédita, reedição ou tradução? Especifique:

Resumo da obra (até 300 palavras):

Justificativa e relevância científica ou didática da obra (até 500 palavras):

Público alvo:

**Informações sobre a revisão textual e
normatização técnica**

Nome do responsável pela revisão textual:

Formação do responsável pela revisão textual:

E-mail do responsável pela revisão textual:

Possui autorização de uso ou cessão de direitos autorais das imagens pertencentes a terceiros?

() Sim

() Não se aplica

Há imagens coloridas no artigo?

() Sim

() Não

Outras informações relevantes:



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REVISÃO TEXTUAL

Eu, **NOME DO PROFISSIONAL**, inscrito(a) no CPF **00000000000**, RG **0000000000**, graduado(a)/mestre/doutor(a) em **CURSO DE FORMAÇÃO** pela **NOME DA INSTITUIÇÃO**, no ano de **0000**, atesto que o artigo **NOME DO ARTIGO**, de autoria de **NOMES DO (A) AUTOR (A) E COAUTORES (AS)**, foi revisado e adequado a normalização bibliográfica, respeitando a nova ortografia, os critérios de coesão e coerência da língua portuguesa, bem como as normas NBR 6023 (referências) e NBR 10520 (citações) da ABNT. Estou ciente de que, caso o artigo seja aceito para publicação, meu nome e dos (as) demais coautores (as) constará na página de créditos da obra e que, eventualmente, poderei ser chamado (a) a realizar ajustes no texto a pedido dos (as) organizadores (as).

_____, _____ de _____ de ____ .
Local e data

(Assinatura autor (a) responsável pela revisão e a normalização bibliográfica)
(igual ao documento de identificação)



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PLÁGIO

Eu, **NOME DO (A) AUTOR(A)**, SIAPE Nº **000000000**, declaro para os devidos fins que o artigo **NOME DA OBRA** atende as normas técnicas e científicas exigidas na elaboração de textos. As citações e paráfrases dos (as) autores (as) estarão indicadas e apresentarão a origem da ideia do autor com as respectivas obras e anos de publicação. Caso não apresentem estas indicações, ou seja, caracterize crime de plágio, estou ciente das implicações legais decorrentes deste documento. O Código Penal em vigor que trata dos crimes contra a propriedade intelectual, dispõe sobre o crime de violação de direito autoral – artigo 184 – que traz o seguinte teor: Violar direito autoral: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa. E os seus parágrafos 1º e 2º, consignam, respectivamente: § 1º Se a violação consistir em reprodução total ou parcial, por qualquer meio, com o intuito de lucro, de obra intelectual, no todo ou em parte, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente, (...): Pena – expressa do autor ou de quem o represente, (...): Pena – reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, (...). § 2º Na mesma pena do § anterior incorre quem vende, expõe a venda, aluga, introduz no País, adquire, oculta, empresta, troca ou tem em depósito, com o intuito de lucro original ou cópia de obra intelectual, (...), produzidos ou reproduzidos com violação de direito autoral. (Lei nº 9.610, de 19.02.98, que altera, atualiza e consolida a Legislação sobre Direitos Autorais, publicada no D.O.U. De 20.02.98, Seção I, pag. 3). Declaro, ainda, minha inteira responsabilidade sobre o texto apresentado na obra.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

(Assinatura autor (a) principal)
(igual ao documento de identificação)



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

Eu, **NOME DO (A) AUTOR(A)**, SIAPE Nº **000000000** , portador do RG nº **000000000** e CPF **000000000** , pelo presente termo, CEDO todos os direitos autorais e de imagem vinculados à chamada descrito acima, pelo Instituto Federal Farroupilha, por meio da Diretoria de Educação à Distância. Autorizo, ainda, a publicação em quaisquer meios e suporte existentes, inclusive na Internet, bem como a reprodução em outras publicações realizadas pelo Instituto Federal Farroupilha, a comunicação ao público, a edição ou adaptação e distribuição para fins educativos, técnicos e culturais. Assim, DECLARO estar ciente da responsabilidade única e exclusiva a minha pessoa, para todos os fins de direito e obrigações, sendo que a utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para o Instituto Federal Farroupilha, advindos de pagamentos de direitos de uso de imagem e, ou, direitos autorais.

Santa Maria, xx, de mês xxxxde 2023.

(Assinatura autor (a) principal)
(igual ao documento de identificação)



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO VI

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NO LIVRO “EAD NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA: DA EAD IMPULSIONADA À EAD INSTITUCIONALIZADA”

Título original do artigo	
Título sugerido pelo (a) avaliador (a)	

Aspecto a avaliar (marque com um xis (X))	Deficiente 1	Regular 2	Bom 3	Muito Bom 4	Excelente 5
Título (pertinência e amplitude).					
Definição clara dos objetivos do artigo.					
Problema de pesquisa (devidamente claro e situado em relação ao estado da arte do conhecimento).					
Introdução (adequação ao conteúdo)					
Metodologia (atende aos critérios de cientificidade, adequada e clara ao problema sugerido).					
Desenvolvimento do conteúdo (foco no estado da arte em todas as partes do artigo, redação, sequência das partes do artigo, coerência de argumentos cotejados com a literatura, resultados e discussão elaborados a partir de referências teóricas, empíricas ou históricas).					
Solidez e coerência de argumentos					
Uso de quadros, gráficos, figuras e outros...					
Uso de notas de rodapé e comentários que auxiliam na compreensão do conteúdo.					
Considerações finais (clareza e coerência com o conteúdo do artigo).					
Qualidade e pertinência das referências bibliográficas (incluindo publicações recentes, últimos cinco anos; clássicos da área; cita trabalhos publicados em periódicos científicos nacionais e internacionais de qualidade).					
Aportes ao conhecimento do tema objeto de estudo, contribuindo para o conhecimento científico, tecnológico e aplicado.					
Cumprimento das normas gerais de formação: do artigo; das citações; e das referências bibliográficas.					
Avaliação global do artigo (soma dos pontos)					



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**

Segundo o resultado da avaliação, a recomendação final é que o artigo:

Deve ser publicado sem modificação alguma		Pode ser publicado se os (as) autores (as) efetuarem se as modificações indicadas.	
Deve ser modificado drasticamente e submetido a uma nova avaliação		Deve ser rejeitado.	

Opinião ou recomendações gerais do (a) avaliador (a) que possam auxiliar os (as) autores (as) nas adequações do artigo para a publicação:



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO VII

Cronograma

PERÍODO	ETAPA
22/03/2023	Publicação da chamada
22/03/2023 a 23/05/2023	Submissão de propostas
24/05/2023 a 26/06/2023	Análise das propostas pelos (as) pareceristas
27/06/2023 a 30/06/2023	Devolutiva da avaliação aos (às) autores (as)
03/07/2023 a 07/07/2023	Adequação dos artigos conforme parecer dos (as) pareceristas e re-submissão
10/07/2023 a 14/07/2023	Análise final dos artigos
17/07/2023	Divulgação dos resultados
Até 12 meses após aprovação	Editoração e posterior publicação do livro